



Portaria nº 04/2024-PUSP-L

Designa servidores para atuarem como Demandantes no âmbito da Prefeitura do Campus USP de Lorena - PUSP-L/USP.

O Prefeito do Campus USP de Lorena da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Portarias GR nº 8.321/2024 e nº 8.368/2024 e demais normas vigentes,

Resolve:

Artigo 1º - *Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Demandantes, elaborando os Documentos de Formalização de Demandas mais simples via adiantamento e ou aqueles específicos às necessidades de suas respectivas seções, conforme descrito no art. 6º da Portaria 8.368/2024 e desempenhando as funções previstas nos incisos do referido artigo:*

- Divisão Técnica de Projetos, Manutenção e Operação (DVPMOP)

Demandas por adiantamento da DVPMOP

Carlos Ramos Nogueira - N° Funcional: 5839679

- Seção de Manutenção (SCMANUT)

Demandas por adiantamento da SCMANUT

Laércio Siqueira - N° Funcional: 5839172

Maurício Monteiro de Carvalho - N° Funcional: 5838827

Marco Antônio Ramos Pinto - N° Funcional: 5839342

Gabriel Luz Nunes Junior - N° Funcional: 5838682

- Seção Técnica de Projetos (SCPROJ)

Demandas de Projetos de Engenharia Civil e Elétrica

Luiz Cláudio Pinto - N° Funcional: 5839616

Carlos Roberto Bernardo - N° Funcional: 5838960

- Seção de Resíduos e Segurança (SCSRES)

Demandas da Seção de Resíduos e Segurança

André Luís de Paula Moura - N° Funcional: 5358993

Rogério José Espíndola - N° Funcional: 5840372

- Seção de Transportes (SCTRANS)

Demandas por adiantamento da SCTRANS

Carlos Alberto Scian - N° Funcional: 5839745

- Seção Técnica de Informática (SCINFO)

Demandas da SCINFO

Jairo Luiz Martins Corrêa - N° Funcional: 5840181

Luís Henrique Conrado Nascimento Ferreira - N° Funcional: 5840236

Artigo 2º - Para todas as demais demandas, não previstas no Artigo 1º, designar os Assessores Técnicos abaixo relacionados como Demandantes:

- Prefeitura do Campus USP de Lorena – PUSP-L

Demandas em geral de interesse do Gabinete da PUSP-L.

Vanderlei Ribeiro - N° Funcional: 2768981

Carlos Henrique Maia Braga - N° Funcional: 2166506

Artigo 3º - Demandante é o agente público responsável por identificar a necessidade da contratação de bens, serviços e obras e requerê-la, recebendo as seguintes atribuições principais, que poderão ocorrer conjuntamente:

I - *Elaborar os artefatos da fase preparatória determinada no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tais como Cadastro da demanda - Estudo Técnico Preliminar - ETP, Análise de Risco Preliminar - ARP, Termo de Referência Preliminar - TRP e eventuais Projetos;*

II - *Elaborar o Documento de Formalização de Demanda - DFD, pelo qual a área*



demandante apresentará suas necessidades de contratação, que constituirá o Plano de Contratações Anual - PCA, objetivando a racionalização das contratações e garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico da Unidade/órgão;

III - *gerir o ciclo de vida dos bens ou serviços contratados, objetivando a sua correta utilização/aplicação, em razão do atendimento de suas necessidades, no que diz respeito aos aspectos funcionais da contratação, em conformidade com o planejamento estratégico da Unidade ou órgão.*

Artigo 4º - *A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto aos Setores em que atuam e não implicará alteração de sua lotação.*

Artigo 5º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.*

Lorena, 20 de junho de 2024

Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos

Prefeito do *Campus*



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2FIN-FX4G-PP9G-BVQ1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2FIN-FX4G-PP9G-BVQ1>

Amilton Martins dos Santos

Nº USP: 5840772

Data: 26/06/2024 16:23